



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	15 / 12 / 20
EDIÇÃO NÚMERO:	1850 - 3276
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

"Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 432/20, exarado pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de dezembro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
PRESIDENTE